

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.406/2015**

Aprova o funcionamento do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com a oferta da Educação Infantil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.791/2015 (Processo CEE n.º 271/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, criado pelo Decreto n.º 3.019/1999, a partir de dezembro de 1983, situado na Rua Jerônimo Santuzzi, n.º 12, Bairro COHAB, município de Ibirapu, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Ibirapu, com a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dezembro de 1983.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação